
**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTARIA N° 28/2024/GAB.PRESIDÊNCIA/CMPV**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor HENDERSON ACOSTA BRAGANÇA, matrícula 85006, para atuar como encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores – CMP, a partir de 1º de agosto de 2024, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

Art. 2º São atribuições do Encarregado, atendendo o disposto no § 2º, art. 41 da LGPD, bem como as necessidades da Câmara Municipal de Porto Velho:

- I - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II - Receber comunicações da Autoridade Nacional e adotar providências;
- III - Orientar os servidores e os contratados da CMPV a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- IV - Assessorar os responsáveis pelo tratamento de dados pessoais na emissão de relatórios de impacto à proteção de dados pessoais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Porto Velho, 1º de agosto de 2024.

MÁRCIO PACELE
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:02175597

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/08/2024. Edição 3784

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>